



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal SILVIA CENZOLLO PELOI, lotada e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a ISABEL FABIANA MENDEZ DEMATOS, de nacionalidade paraguaia, filha de Ismael Mendes e de Norma Asuncion Dematos, nascida em Mingua Guaçu, na República do Paraguai, em 17 de junho de 1991, estando em local incerto e não sabido, que, por decisão da Senhora Coordenadora de Processos Migratórios/MJ, contida na Portaria CPMIG nº 2153, de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de novembro subsequente, e informado a este Serviço por intermédio do OFÍCIO Nº 1166/2021/DIMEC\_EXPURGATA/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ (18309283), de 27/02/2021, com observância das normas previstas no Decreto 9.199/2017, na parte relativa à expulsão, foi determinada sua EXPULSÃO DO TERRITÓRIO NACIONAL, ficando desde já NOTIFICADO de que poderá interpor **pedido de reconsideração no prazo máximo de 10 (dez) dias**, a contar desta publicação, nos termos do artigo 203 e artigo 204, §2º, do Decreto nº 9.199/2017. A não observância deste edital implicará em revelia. Eu, Vanusa Lopes de Araújo, Escrivã de Polícia Federal, que o lavrei, em 07/05/2021.

SILVIA CENZOLLO PELOI  
Delegada de Polícia Federal  
Classe Especial - mat. 9.314  
DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CENZOLLO PELOI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 07/05/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18663667** e o código CRC **F4E9F90B**.